

OFÍCIO 169/2018/SEC – 4ª CD

DA: QUARTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD

PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARA: SANTOS FC

PARA: BOTAFOGO FR

Rio de Janeiro, 14 de Agosto de 2018.

Esta Quarta Comissão Disciplinar, julgará na **sexta-feira dia 17 de Agosto de 2018, às 10:00 (dez) horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, o(s) seguinte (s) denunciado (s).

PROCESSO N° 118/2018 - Jogo: Botafogo FR (RJ) X Santos FC (SP) - categoria Profissional, realizado em 04 de agosto de 2018 – Campeonato Brasileiro – Série A - **Denunciados:** Santos Futebol Clube, inciso no Art. 206 do CBJD; Botafogo de Futebol e Regatas, inciso no Art. 213 do CBJD. -

AUDITOR RELATOR DR. LUIS FELIPE PROCÓPIO

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45;46 e 51-A do CBJD, citado (s) e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Atenciosamente

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Expediente

15/8/2018